

**POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS: CONTRIBUIÇÕES
PARA OUTRO DESENVOLVIMENTO**

*PEOPLE AND TRADITIONAL COMMUNITIES: CONTRIBUTIONS TO
ANOTHER DEVELOPMENT*

Andréa Maria Narciso Rocha de Paula¹

Felisa Anaya

Isabel Cristina Barbosa de Brito

Maria Helena de Souza Ide

Rômulo Soares Barbosa

Dieter Gawora²

Universidade Estadual de Montes Claros – Brasil

opara.unimontes@hotmail.com; niisa.unimontes@gmail.com

²Universidade de Kassel – Alemanha

dieter.gawora@gmx.de

RESUMO

A condição de articulação dos povos e comunidades tradicionais e seu reconhecimento público nos níveis nacional e internacional se apresenta de modo diferenciado em um contexto de desterritorialização pelo capital globalizado. As distintas formas de apropriação dos espaços sociais, impõem um tipo de desenvolvimento econômico que provoca a degradação dos ambientes naturais e sociais, a desestruturação dos modos de vida no lugar, e reforça as desigualdades socioespaciais e a perda de domínio territorial. Nesse sentido, faz-se necessário discutir um outro desenvolvimento possível que inclua os sujeitos que possuem outra lógica de apropriação e uso do ambiente, contribuindo com seus saberes e suas práticas localizadas. Para tanto, foi realizado análise de conflitos sociais e ambientais através do diálogo entre distintos atores e contextos societários. Nessa perspectiva, um outro desenvolvimento por povos e comunidades tradicionais é apresentado na “Declaração de Montes Claros”, fruto da discussão entre universidade, comunidades tradicionais, movimentos sociais e entidades civis.

PALAVRAS-CHAVES: povos e comunidades tradicionais; território; desenvolvimentos; cultura e saberes tradicionais

ABSTRACT

The joint condition of peoples and traditional communities and their public recognition at national and international levels is presented differently in a context of dispossession by globalized capital. The different forms of appropriation of social spaces, impose a kind of economic development that causes the degradation of natural and social environments, the disruption of lifestyles in place, and increases the socio-spatial inequalities and the loss of territorial control. In this sense, it is necessary to

discuss another possible development that includes the social agents who have another logic of appropriation and use of the environment, contributing their knowledge and their local practices For both, the analysis of social and environmental conflicts through dialogue between different actors and societal contexts was realized. In this perspective, another development by traditional peoples and communities is presented in the "Declaration of Montes Claros," result of discussion between university traditional communities, social movements and civil organizations.

KEY-WORDS: peoples and traditional communities; territory; development; culture and traditional knowledge

INTRODUÇÃO

Povos e comunidades tradicionais (BRASIL, 2007) têm se articulado de modo crescente na sociedade brasileira e no contexto internacional. A condição de articulação dos diferentes grupos tradicionais e seu reconhecimento público nos níveis nacional e internacional se apresenta de modo diferenciado. Muitos grupos já concluíram seus processos de auto-identificação, outros encontram-se em diferentes etapas e, finalmente, existem aqueles que ainda nem iniciaram esta caminhada. Mas há que se destacar que a visibilidade desses grupos aumentou muito nos últimos anos, tanto no Brasil como também em outros países. A diversidade étnica e cultural destas coletividades fundamenta os movimentos de resistência e de visibilidade frente aos modelos hegemônicos de desenvolvimento impostos no mundo do capital.

Mesmo que a influência dos povos e comunidades tradicionais na política e na agenda do desenvolvimento geral no Brasil seja ainda muito reduzida, estes grupos não podem mais ser ignorados. (GAWORA; IDE; BARBOSA, 2011). Concomitantemente, os debates científicos têm levantado evidências incontestáveis que os povos e comunidades tradicionais continuam sendo ameaçadas pelos grandes projetos de desenvolvimento. Vide comunidades atingidas por grandes empreendimentos minerários, unidades de conservação compensatórias, barragens, hidrelétricas, agronegócio, entre outros.

Diante deste contexto de desterritorialização pelo capital globalizado que se apropria dos distintos espaços sociais, impõem-se um tipo de desenvolvimento econômico que provoca a degradação dos ambientes naturais e sociais, a desestruturação dos modos de vida no lugar, e reforça as desigualdades socioespaciais e perda de domínio territorial. Nesse sentido, faz-se necessário discutir um outro desenvolvimento possível que inclua os sujeitos que se colocam em outra lógica de apropriação e uso do ambiente, contribuindo com seus saberes e suas práticas localizadas.

Nessa perspectiva, grupos de pesquisa de diversas universidades, dentre eles, o Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Comunidades Tradicionais do São Francisco (Opará) e Núcleo Interdisciplinar de Investigação Socioambiental (NIISA), ambos vinculados à Unimontes, juntamente com Grupo de Pesquisa Energia Renovável Sustentável- GPERs/UNIR e Grupos sobre Sociologia de Países em Desenvolvimento da Universidade de Kassel, vêm propondo espaços de diálogos entre academia, povos e comunidades tradicionais, movimentos sociais e Organizações Não Governamentais (ONGs), com objetivo de explicitar melhor entendimento e ações para garantia dos povos e promover a articulação para um outro modelo de desenvolvimento. Dentro destas ações a proposição de colóquios internacionais têm se constituído em espaço para a viabilização das experiências e estratégias alternativas de desenvolvimento a

partir da prática dos povos tradicionais das diversas partes do mundo. Como resultado, observa-se a criação de redes de produção de conhecimento acadêmico, de articulação com saberes tradicionais e poder público que vão além do local. A proposição de um outro desenvolvimento por povos e comunidades tradicionais são aqui apresentados pela “Declaração de Montes Claros”, anexa no final deste texto. Declaração que se constitui em documento importante na busca pela garantia de seus direitos territoriais e coletivos assinada pelos diversos grupos sociais, academia e ONGs presentes no III Colóquio Internacional de Povos e Comunidades Tradicionais, realizado na Unimontes-MG.

HISTÓRICO

A idéia de tratar as temáticas relacionadas a povos e comunidades tradicionais através da realização de colóquios surge com objetivo de criar espaços de conversação entre diversos atores da academia, de ONGs, de comunidades, de movimentos e redes sociais para debater tais temáticas de forma mais qualificada do ponto de vista prático, acadêmico e social. O que possibilita diálogos mais democráticos, sem amarras hierárquicas e com maior profundidade.

A partir desta perspectiva, em novembro de 2009, realizamos o **I Colóquio Brasil-Alemanha**, na Universidade Estadual de Montes Claros-MG, com o tema “Projetos e pesquisas sobre povos e comunidades tradicionais: Die Mühen der Berge und die Mühen der Ebene“ (Bertolt Brecht). Os trabalhos das montanhas e os trabalhos das planícies”. Circunscrito nessa primeira versão a uma organização mais no âmbito da academia, nesse evento foram apresentadas diversas abordagens, tais como pesquisa, resistências e intervenções afetas aos Povos e Comunidades Tradicionais da Amazônia, do Cerrado, da Caatinga e das Regiões Costeiras. Nesse I Colóquio, verificou-se a existência de vários grupos de pesquisa compostos por pesquisadores brasileiros e alemães que tratavam do tema e que têm trabalhado para desenvolver e consolidar parcerias institucionais. A metodologia constou de mesas articuladas com participantes previamente convidados.

Ainda, em uma perspectiva mais acadêmica, realizou-se na Universidade Federal de Rondônia – UNIR, o **II Colóquio Brasil-Alemanha**, na cidade de Porto Velho, RO, em setembro 2011. O tema deste evento foi “As ações dos grupos de pesquisa do Brasil e da Alemanha que trabalham com Povos e Comunidades Tradicionais: resultados, práticas e ações futuras”. Esta segunda edição, permitiu apresentar os resultados dos estudos recentes realizados na Alemanha e no Brasil sobre Povos e Comunidades Tradicionais, estimular novas pesquisas e intensificar tanto as relações interdisciplinar quanto as internacional entre os cientistas. A metodologia constou de mesas articuladas com participantes previamente convidados e inscrição de trabalhos em forma de pôster. Observa-se nestas duas edições anteriores, elementos preparatórios no âmbito da academia e de seus grupos de pesquisa que possibilitaria, de fato, a organização de um colóquio nos moldes como o próprio nome propunha. O que veio a se concretizar com a realização do III Colóquio Internacional sobre Povos e Comunidades Tradicionais: contribuições para um outro desenvolvimento, na cidade de Montes Claros (Unimontes-MG).

O **III Colóquio Internacional sobre Povos e Comunidades Tradicionais** se coloca de forma paradigmática em relação aos colóquios anteriores, uma vez que traz como proposta, lançarmos o olhar mais longe e nos perguntamos quais são as contribuições dos Povos e Comunidades Tradicionais para um outro desenvolvimento voltado não somente para eles, mas para a sociedade em geral. Este colóquio permite sairmos dos diálogos realizados no âmbito acadêmico, imprescindíveis para se pensar

neste último evento, para concretizá-los junto a uma diversidade de povos e comunidades tradicionais vindos de diversas regiões do Brasil, da Índia e Colômbia. O subtítulo “Contribuição dos Povos e Comunidades Tradicionais para um outro desenvolvimento” pretende explicitar que não somente será discutido um entendimento melhor destes grupos e ações para garantia dos seus direitos, mas além disso, articular o seu papel para um outro modelo de desenvolvimento para a sociedade em geral – tanto no Brasil quanto no Mundo.

Convencidos que é tarefa da ciência contribuir para compreensão destes processos complexos, entendemos que essas respostas não podem ser empreendidas por um campo científico isolado, requerendo um esforço interdisciplinar.

DESENVOLVIMENTO PARA QUEM E O DESENVOLVIMENTO QUE QUEREMOS

Dentro do contexto apresentado, entendemos ser responsabilidade da ciência levantar essa indagação fundamental, haja vista que os limites do projeto neoliberal de desenvolvimento são muito visíveis. Mesmo que a partir da Cúpula Mundial de Meio Ambiente 1992 (Rio 92) a sustentabilidade tenha sido apresentada internacionalmente como o novo paradigma de desenvolvimento, após vinte anos os resultados são bastante limitados. É fundamental mencionar que dentre os grupos sociais que têm um modo de vida e uma economia sustentável, a maioria pertence a povos e a comunidades tradicionais.

Forjado num contexto de re-emergência da economia de mercado e de políticas neoliberais, “desenvolvimento sustentável” serviu como um divisor de águas paradigmático da política ambiental, com o qual a discussão sobre *sustentabilidade* é associada. Apropriando-se de um discurso que incorpora questões mais amplas como equidade, justiça social e governabilidade, *sustentabilidade* é utilizada para quase todas as coisas consideradas desejáveis. Entretanto, as novas formas de desenvolvimento associado ao discurso de sustentabilidade ambiental serviram para reatualizar formas já estabelecidas do desenvolvimento econômico e abrir um novo foco para o discurso desenvolvimentista, discurso estratégico para viabilização dos projetos de base capitalista. Entretanto, ao contrário da proposta de consenso entre economia, ambiente e sociedade, é fato que, o crescimento econômico produz danos ao ambiente, seus impactos recaem de forma desproporcional a determinados grupos sociais (principalmente os de baixa renda e grupos étnicos), traz desigualdades no acesso à distribuição territorial e aos recursos ambientais gerando conflitos sociais das mais diversas formas. Nesta perspectiva, a ideologia do desenvolvimento sustentável (CARNEIRO, 2005) falha na sua tentativa de capitalizar a natureza, reduzindo o ambiente aos valores de mercado, e de ecologizar a ordem econômica que esverdeia as formas degradatórias de produção e consumo. Por outro lado, renovam-se as lutas sociais na construção de uma nova ordem política e de um novo paradigma, que se constitui a partir de distintos grupos sociais, nos quais são protagonistas os povos e comunidades tradicionais, buscando a reapropriação e revalorização de seus patrimônios ecológicos e culturais de produção.

Assim, em resposta às injustiças ambientais¹⁴, proporcionadas pelo modelo dominante de “desenvolvimento”, tais grupos atingidos vem se organizando e sinalizando modelos alternativos de *sustentabilidade*. O que “implica novos princípios de valorização da natureza, novas estratégias de reapropriação dos

¹⁴ Define-se por injustiça ambiental o mecanismo pelo qual sociedades desiguais, do ponto de vista econômico e social, destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento às populações de baixa renda, aos grupos raciais discriminados, aos povos étnicos tradicionais, aos bairros operários, às populações marginalizadas e vulneráveis”. (Ascelrad, 2008, p. 41)

processos produtivos e novos sentidos que mobilizem e reorganizem a sociedade” (Leff, 2001, p.75). Emergem daí movimentos de resistência semelhantes aos *movimentos por justiça ambiental*, que incorpora uma crítica referente às desigualdades no acesso e distribuição de danos e riscos ambientais sobre grupos mais vulneráveis, articulando à questão ambiental suas lutas por justiça social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É no contexto de desigualdades e injustiça social consequentes a este projeto desenvolvimentista, que diversos povos e comunidades tradicionais se colocam como principais atores na construção de um outro projeto. Invisibilizados e homogeneizados na categoria de atingidos, vêm lançando mão de sua valorização cultural e identidade étnica frente aos contextos intersocietários de conflito, nos quais seus territórios são constantemente invadidos pelo agronegócio, monocultura de eucalipto, mineração, barragens, unidades de conservação compensatórias, entre outros. Questiona-se, nesse cenário, a imposição de uma visão de fora, de um tipo de desenvolvimento que se contrapõe à visão dos de dentro. É aqui que a Declaração de Montes Claros se coloca como instrumento de visibilização deste outro projeto, no qual um novo projeto de sociedade se desenha do local para o global.

DECLARAÇÃO DE MONTES CLAROS-MG, BRASIL.

Entre os dias 22 a 24 de abril de 2014 encontraram-se em Montes Claros, durante o III Colóquio Internacional sobre Povos e Comunidades Tradicionais que tratou do tema “A Contribuições dos Povos e Comunidades Tradicionais para Outro Desenvolvimento”, representantes dos povos e comunidades tradicionais do Norte de Minas, do Vale do Jequitinhonha e de outras regiões do Brasil, organizações dos povos e comunidades tradicionais, cientistas da Alemanha, Colômbia, França, Índia, Holanda e do Brasil e ONGs regionais, nacionais e internacionais para debater a contribuição dos povos e comunidades tradicionais para *Outro Desenvolvimento*.

Depois de três dias de debates em mesas, reuniões, plenárias e grupos de diálogo, os participantes declaram:

Nossa indignação

- com a extrema morosidade e falta de interesse político com o processo de regularização dos territórios indígenas;
- com a lentidão da regularização dos territórios quilombolas, o que contribui com a permanência da escravidão mesmo após 126 anos de declaração de sua extinção;
- que até hoje as comunidades tradicionais que contribuíram com a construção e referência da nacionalidade brasileira não foram contempladas com um marco jurídico que reconheça e regularize os seus territórios.
- com a continuidade de vultosos subsídios, diretos e indiretos, promovidos pelo Estado para o avanço dos grandes projetos de criação de gado, monoculturas, mineração, associados com grandes obras de infraestrutura como a de barragens e hidrelétricas, provocando uma contínua desestruturação das economias e dos territórios das comunidades tradicionais, em particular nos cerrados brasileiros, um verdadeiro assalto contra a rica agrobiodiversidade e sociodiversidade brasileiras;

Denunciamos

- que até hoje a proposta de educação do campo pouco avançou no âmbito das políticas públicas municipais e estaduais, o que impede o estímulo à permanência da juventude no campo;
- que a destruição da sócio-bio e agrodiversidade se acentua continuamente;
- que os ecossistemas dos rios e outros sistemas aquáticos são bloqueados e poluídos criando danos para as comunidades tradicionais que vivem destas fontes;
- a criminalização e o assassinato de lideranças por antagonistas nas lutas em defesa dos interesses das causas e das comunidades que representam;
- a constante violação de direitos e criminalização das práticas dos povos e comunidades tradicionais;
- que as condições de produção e trabalho não estejam sendo mantidas, sobretudo pela falta de terras agricultáveis ou mesmo de áreas de uso comum para extrativismo e criação;
- que a justiça não tem sido imparcial em suas decisões, muitas vezes tendo o caráter ideológico contra os direitos dos povos e comunidades tradicionais;
- que instituições estatais de meio ambiente expulsam povos e comunidades tradicionais de seus territórios, com a criação de unidades de proteção ambiental, gerando prejuízos para a biodiversidade local, sem entender que estes territórios são ecologicamente ricos por que foram usados e cuidados por várias gerações pelas comunidades tradicionais.

Reiteramos

- que o Brasil assinou a OIT 169, que obriga o estado a proteger os povos e comunidades tradicionais;
- que os artigos 215 e 216 da Constituição Federal de 1988 garantem um estado multicultural e multiétnico, bem como a proteção de todos os grupos formadores do processo civilizatório nacional, incluso sua cultura imaterial
- que o artigo 231 e 232 da Constituição Federal garantem os direitos indígenas
- que o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias garante os direitos territoriais das comunidades quilombolas;
- que o decreto 6040 criou a Política Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais;
- que Brasil assinou os documentos da ECO '92 que definiram para os povos e comunidades tradicionais um papel vital para o desenvolvimento sustentável e que cabem aos estados a sua promoção.

Constatamos

- que todas as obrigações internacionais, constitucionais e jurídicas assumidas pelo Brasil vêm sendo seguidamente negligenciadas;

Assim

Os cientistas internacionais e nacionais, os povos e comunidades e os ONGs nacionais e internacionais reunidos neste III Colóquio Internacional exigem dos governos federais, estaduais e municipais:

- concluir nos próximos 10 anos a regularização dos territórios indígenas;
- concluir em uma geração, ou seja, meio século depois da proclamação da Constituição Federal de 1988, a regularização de todos os territórios

quilombolas. Isso significa que a cada ano devem ser regularizados 150 até 160 territórios quilombolas no Brasil.

- que sejam suspensas todas as formas de subsídios, de forma direta ou indireta, para as economias destruidoras da sócio e biodiversidade brasileiras;
- que não sejam mais criadas unidades de proteção integral sobre territórios tradicionais e que sejam recategorizados os parques existentes que impactam territórios tradicionalmente ocupados, que comprometem modos de vida e sustentabilidade desses povos e comunidades;
- que o Estado compense os povos e comunidades tradicionais por prejuízos resultantes de esbulho de seus territórios tradicionais, danos ambientais, bem como pela preservação de ecossistemas e biomas como guardiões da biodiversidade;
- que nenhuma obra ou empreendimento seja implementado em território tradicional sem o consentimento prévio dos povos e comunidades tradicionais historicamente ocupantes;
- providências do Estado brasileiro no sentido de assegurar os direitos territoriais, a partir da aprovação de projetos de leis em curso, construção de dispositivos, instruções normativas, itinerários técnicos e garantias de sustentabilidade produtiva e territorial para os povos e comunidades tradicionais;
- que seja regulamentada a Lei nº 21.147, de 14 de Janeiro de 2014, que institui a Política Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais em Minas Gerais, bem como criada instância de controle social ou Comissão de caráter paritário e deliberativo, composta por representantes do poder público e dos povos e das comunidades tradicionais, prevista no seu art. 8º.
- que a Câmara dos Deputados, o Senado Federal elaborem uma legislação que reconheça e proteja os territórios para as comunidades tradicionais;

Sabemos que a ciência tem a responsabilidade em contribuir com pesquisas para elaborar planos adequados com vista a garantia de um futuro sustentável. Os cientistas reunidos no III Colóquio sabem e aceitam esta responsabilidade. Por isso, eles

Afirmam

- a necessidade de realizar estudos, pesquisas e ações que:
- contribuam para um futuro sustentável, visibilizem o papel vital dos povos e comunidades tradicionais para a sociedade em geral;
- elaborem propostas de educação contextualizada;
- desenvolvam projetos e propostas que contribuam para a sustentabilidade socioproductiva e econômica - dos povos e comunidades tradicionais;

As ONGs reunidas sabem da responsabilidade da sociedade civil. Dentro do seu espaço de ação elas se comprometem a

Contribuir

- para ajudar no fortalecimento das organizações dos povos e comunidades tradicionais
- para a regularização dos territórios das comunidades tradicionais;
- para o reconhecimento social, econômico e cultural dos povos e comunidades tradicionais na sociedade brasileira e mundial;

Os povos e comunidades sabem o papel que desempenham na contribuição da sustentabilidade da sociedade nacional e planetária . Por isso os povos e comunidades tradicionais e suas organizações reunidos no III Colóquio, vêm

Atuando

- em busca de uma maior articulação dos povos e comunidades tradicionais
- na criação de organização nacional dos povos e comunidades tradicionais
- na defesa dos territórios dos povos e comunidades tradicionais;
- no fortalecimento do intercambio entre os povos e comunidades tradicionais em nível regional, nacional e internacional.

Daqui a dois anos, quando da realização da quarta edição deste Colóquio, vamos avaliar os resultados do III Colóquio Internacional sobre Povos e Comunidades Tradicionais - *A Contribuições dos Povos e Comunidades Tradicionais para um outro desenvolvimento*

Montes Claros, 24 de abril 2014.

AGRADECIMENTOS

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Ao Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

REFERÊNCIAS

ASCELRAD, **O que é justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

CARNEIRO, E. J. Política Ambiental e a Ideologia do Desenvolvimento Sustentável. In ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K.; PEREIRA, D. B. **A Insustentável Leveza da Política Ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

GAWORA, D.; IDE, M. H. S.; BARBOSA, R. S. **Povos e Comunidades Tradicionais no Brasil**. Montes Claros: Ed. Unimontes, 2011.

LEFF, Enrique. **Saber Ambiental, Sustentabilidade, Racionalidade, Complexidade, Poder**. Sao Paulo: Vozes, 2001.

BRASIL, República Federativa do. **Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais**. Lei 6040, Brasília, 2007.